



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 116/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 14/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA JOVEM PROTAGONISTA E NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria concluiu que a PLO nº 0114/2026 a qual a DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA JOVEM PROTAGONISTA E NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS em análise, e, dentro de nosso juízo de competência, não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003500310039003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **24/02/2026 14:48**

Checksum: **B379101FC8EB2BE19EEBCEF1ADF4655E873DEF20664052DDCF96A79C270B820F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.